

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NAVEGANTES**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, torna público que, sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto – matr nº AARC/427, será realizado o **LEILÃO PÚBLICO** para a alienação de bens móveis inservíveis ao serviço público de propriedade do Município de Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.102.855/0001-50 com sede na rua João Emílio, N.100 Centro Navegantes SC.

1.0. OBJETO:

- 1.1. É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis considerados inservíveis de propriedade do município de Navegantes.
- 1.2. Os bens estão descritos no Anexo I (Termo de Referência), deste edital.
- 1.3. O critério de julgamento será o maior lance.

2.0. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 O leilão ocorrerá na modalidade somente online, no dia 15 de outubro de 2026, por meio da plataforma www.peterlongoileiloes.com.br, com fechamento previsto para as **10 horas**, havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente, caso contrário o mesmo será encerrado às 10:00 horas

2.2. 2.2. A modalidade online estará aberta para lances 02 (dois) dias uteis antes da data do leilão

2.3. Ocorrendo fato superveniente que impeça a realização deste Leilão na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, na modalidade online, independentemente de nova comunicação.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site abaixo. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo o usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

3.2. Os interessados em participar do Leilão deverão cadastrar-se na plataforma disponibilizada no site www.peterlongoileiloes.com.br em até 48 (quarenta e oito) horas que antecedem o fechamento do leilão com os seguintes documentos:

3.2.1. Pessoa Física:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- c) Comprovante de endereço

3.2.2. Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Identidade de sócio com poderes de gerência na empresa ou no caso de terceiro, com procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável, acompanhada do RG do procurador.

3.2.3. Pessoa Jurídica de Direito Público:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Contrato Social ou Registro de Empresa Individual;
- c) Identidade de sócio com poderes de gerência na empresa ou no caso de terceiro, com procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável, acompanhada do RG do procurador.

3.2. Estarão impedidas de participar da presente licitação, as pessoas físicas ou jurídicas:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da mesma em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) Empresas que se encontrarem sob falência, ou em fase de dissolução ou liquidação, conforme Lei nº 11.101/2005;
- f) Empresas declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBS.: O impedimento, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.0. DAS CONDIÇÕES DE PROCEDIMENTO

4.1. Os bens estarão expostos para **visitação pública** nas datas 05 e 06 de outubro de 2026, em horário comercial das 08:30h às 11:30h e das 14h às 16:30h nos endereços abaixo:

Galpão de Inservíveis do Município: Rua José Francisco Laurindo nº 1344, Bairro São Domingos II, CEP – 88370-573, próximo a UBS São Domingos II. Próximo a Sodex, lotes 01,02,04,05,07,08,09,10,11,12,13,23,25 e 26;

Pátio do CIAD: Avenida das Quaresmeiras, nº 952 (antiga Rua Orlando Ferreira), Bairro Machados, Navegantes/SC, lotes 06, 14,15,16,17,18,19,20,21,22,24;

Pátio do SEINFRA: Rua Arnaldo Passos, nº 279, Bairro Centro, Navegantes, lote 03.

4.2. O Leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no Edital, pelos preços mínimos aprovados para o lance inicial.

4.3. O comitente, conforme previsão legal contida na Lei Federal, não alienará os lotes, por lances ou ofertas inferiores ao valor mínimo expresso neste Edital.

4.4. Os Lotes serão adjudicados a quem der o maior lance final, devidamente registrado em nome do arrematante na ata do leilão.

4.5. A documentação do bem arrematado será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

5.0. DOS LANCES, JULGAMENTO E DA ATA

5.1. O critério de julgamento será o de **maior lance ou oferta, por lote**.

5.2. A proposta será fornecida na **modalidade INTERNET e os lances serão realizados on-line**, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horários estabelecidos no item 2.1.

5.3. PROPOSTAS ONLINE: 02 (dois) dias uteis antes da data do leilão no site: www.peterlongoileiloes.com.br

5.4. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro.

5.5. Para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.6. Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote e não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. No caso de duplicidade de lances será aceito aquele que o leiloeiro acolher por primeiro, sendo anulado o lance duplicado.

5.7. O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos, que os usuários do sistema online, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão, tendo em vista, que os serviços de Internet são fornecidos por terceiros.

5.8. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.9. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, imediatamente após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação. O leiloeiro informará, em tempo real, quem ofertou o maior lance.

5.10. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

5.11. Os Lotes serão adjudicados a quem der o maior lance final, devidamente registrado em nome do arrematante na ata do leilão.

5.12. A documentação do bem arrematado será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

5.13. A Ata do Leilão será devidamente assinada pelo Leiloeiro e pelo comitente ao final do Leilão.

5.14. Na hipótese do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

a) Refazer o procedimento; ou

b) Fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.

5.15 Estará sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial a condução do Leilão.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

6.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

6.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

6.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

6.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

6.6. Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no item 6.1, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

7. DA HOMOLOGAÇÃO:

7.1. Encerradas as etapas de recurso, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1. O pagamento dos bens arrematados deverá ser efetuado por meio de pagamento instantâneo (PIX), ou depósito bancário, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar da data do encerramento do leilão.

8.2. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento do valor dos lotes via depósito identificado, Banco Banco do Brasil, Agência 4229-3, Conta Corrente nº 40494-2, CNPJ nº 83.102.855/0001-50 ou por PIX identificado para patrimonio@navegantes.sc.gov.br.

8.3. Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do Leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, pagável no prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar da data do encerramento do leilão.

8.4. O Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão diretamente ao leiloeiro Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto – Banco Bradesco; Pix 54 99162 3021 – Depósito ou Transferência Bancária; Banco Bradesco Prime 237 – Agência 3479-7 – Conta Corrente 0010554-6.

8.5. Quando o pagamento for realizado, o arrematante deverá encaminhar o comprovante de pagamento do lote para patrimonio@navegantes.sc.gov.br ou telefone Whatsapp 47- 91626995 e o comprovante de pagamento da comissão do Leiloeiro para licitacoes@peterlongoileiloes.com.br ou (47) 98806-6951(Whatsapp).

8.6. Em nenhuma hipótese, serão devolvidos os valores.

8.7. Na hipótese de não pagamento imediato pelo arrematante, o leiloeiro oficial, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até apuração de proposta que atenda a administração.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. O prazo para a retirada dos bens arrematados terá início a partir do 12º (décimo segundo) dia útil após a realização do leilão, ficando estabelecido o prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir do 12º dia útil, para a efetivação da retirada. A retirada deverá ocorrer durante o horário de expediente da Prefeitura, mediante agendamento prévio e confirmação do pagamento integral do valor da arrematação.

9.2. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante. Dessa forma, fica expressamente estabelecida a obrigação do arrematante de providenciar veículo(s) e/ou equipamento(s) adequados e compatíveis com o volume e as características do lote, de modo a possibilitar a retirada integral de todos os itens em uma única operação. É igualmente de responsabilidade do arrematante disponibilizar pessoal, maquinário e equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para garantir que a retirada seja realizada de forma ágil e segura.

9.3. O transporte do bem será por conta do arrematante, em havendo necessidade de auxílio para içamento/acondicionamento o arrematante deverá providenciar tais equipamentos.

9.4. Correrá por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de propriedade do bem junto aos órgãos competentes, conforme valores cobrados por estes.

9.5. O bem arrematado deverá ser retirado pelo próprio arrematante ou representante constituído por ele, mediante **procuração**.

9.6. Todas as despesas referentes a retirada dos lotes, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagem, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante.

9.7. O arrematante deverá retirar o lote arrematado de forma integral, isto é, não será possível retirar o lote de forma parcelada.

9.8. O arrematante não poderá circular com o bem arrematado ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome e descaracterizar adesivos ou pinturas que remetam ao Município de Navegantes. Os veículos deverão ser removidos dos pátios municipais por guincho ou plataforma, e não poderão ser utilizados até regularização, independente da regularidade da documentação ou das condições de transitar.

9.9. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Navegantes/SC exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo.

9.10. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

9.11. Caso não aconteça a retirada dos bens/lotos pelo arrematante comprador no prazo estipulado implicará a declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leilado em outra oportunidade, sendo que os valores pagos, neste caso, não serão restituídos ao arrematante e não sendo de responsabilidade da Prefeitura quaisquer dados ao bem arrematado.

9.12. Das providências junto ao DETRAN, caberá ao Município de Navegantes realizar a comunicação de venda ao DETRAN/SC, bem, como, encaminhar as cópias autenticadas dos comprovantes de transferência de propriedade, devidamente assinados e datados, em atendimento do disposto no art. 134 da Lei nº 9.503/97.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos neste Decreto, estará sujeito às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a reversão do bem à Administração, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105/2015.

11. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura Municipal de Navegantes/SC, após a concretização da alienação.

11.2 Os veículos só poderão ser retirados por meio de guincho e ou plataforma.

11.3. São de responsabilidade do arrematante as despesas com a retirada dos bens, transporte, desmontagens, caso necessário.

11.4. No que se referem aos bens arrematados, todas as despesas de taxas e impostos que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do (s) arrematante (s). Caso seja verificada a existência de multas anteriores à data da arrematação, essas serão pagas pelo município e, desta data em diante, será de responsabilidade do arrematante.

11.5. É dever do arrematante realizar a transferência do veículo para seu nome após a retirada do lote, junto ao DETRAN. O prazo para transferência de propriedade de veículo é de 30 dias corridos, contados a partir da data de assinatura no documento de compra e venda (CRV ou ATPV-e) com firma reconhecida, conforme o Código Brasileiro de Trânsito.

11.6. Decorrido o prazo acima indicado e havendo omissão injustificada do adquirente, será aplicada ao adquirente multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do arremate em favor do Município de Navegantes.

12. DAS IMPUGNAÇÕES:

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente pelo seguinte endereço: adm.licitacao@navegantes.sc.gov.br.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

13. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO:

13.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e de oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

13.2. O motivo determinante, tanto para anulação por ilegalidade quanto para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente, desde que devidamente comprovado nos autos do processo.

13.3. A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensinará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa, através de procedimento administrativo, assegurado contraditório e ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Leilão regular-se-á pelo disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos normativos pertinentes à matéria;

14.2. Os arrematantes deverão em “*In loco*” nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc.; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, n.º do motor e chassi, quantidade, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

14.3. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não se responsabilizando a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, nem o Leiloeiro, por qualquer reparo ou transporte dos mesmos e não cabendo em hipótese alguma, quaisquer reclamações ou desistência. Os bens serão leiloados em lotes individualizados, conforme constam neste edital.

14.5. As fotos exibidas durante este leilão e no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e necessariamente não representam o estado dos bens a serem arrematados.

14.6. Os interessados deverão ter pleno conhecimento do Edital e seus anexos, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia, isentando o Município de Navegantes e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

14.7. Dúvidas e esclarecimentos serão prestados, pelo **Leiloeiro Público Oficial Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto** pelo telefone **(47) 98806-6951/ (54) 3028-5579**.

14.8. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com o Leiloeiro oficial, Sr. Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto, pelos telefones: (54) 3028-5579 – (47) 98806-6951 e pelo site: www.peterlongo-leiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO
Leiloeiro Oficial

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)

ANEXO I

1. DO OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a alienação de bens móveis considerados inservíveis de propriedade do Município de Navegantes, conforme itens abaixo:

LOTE 01: SUCATA DE INFORMÁTICA: CPUs, monitores de vídeo, placas mãe, nobreaks, estabilizadores, dada-shows, notebooks, impressoras, fontes de computadores, mouses, teclados, microcomputadores e HDs, (com ferrugens e avarias).

Avaliado em R\$ 600,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 02: SUCATA DE AUDIO, VÍDEO E SOM: Caixa de som amplificada, televisores, aparelhos de som. (com avarias).

Avaliado em R\$ 900,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 03: SUCATA DE LUMINÁRIAS (com avarias).

Avaliado em R\$ 400,00

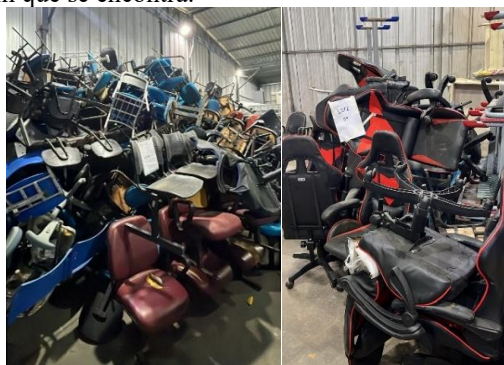
O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 04: SUCATA DE CADEIRA ESTOFADAS, POLTRONAS E LONGARINAS: Longarinas, cadeiras estofadas fixas, cadeiras giratórias estofadas com rodinhas e encosto de braço (com avarias).

Avaliado em R\$ 1.000,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 05: LOTE DE RELÓGIOS SMARTWATCH (em mal funcionamento).

Avaliado em R\$ 4.800,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[f](#) [@](#) leiloespeterlongo

LOTE 06: SUCATA DE PARQUINHO: escorregador, cama elástica, tobogã, balanço, escorregador e outros (com avarias).

Avaliado em R\$ 600,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 07: SUCATA DE MÓVEIS E MATERIAL HOSPITALAR: maca, carrinho de maio, poltrona, suporte de soro, aparelho de medir pressão, detector fetal, macas e outros (com avarias).

Avaliado em R\$ 400,00

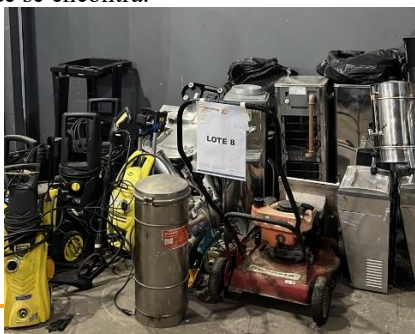
O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 08: SUCATA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS: bebedouros industriais, fogão industrial, lava jato, filtro de água, roçadeiras, lavas jato entre outros (com avarias).

Avaliado em R\$ 1.000,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camboriú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[f](#) [@](#) leiloespeterlongo

LOTE 09: SUCATA DE HIDRÔMETROS (com ferrugens e avarias).

Avaliado em R\$ 400,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 10: SUCATA DE ELETRODOMÉSTICOS: máquinas de lavar roupa, freezer, micro-ondas, ar condicionado, ventilador, entre outros (com avarias).

Avaliado em R\$ 1.500,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 11: SUCATAS DE MÓVEIS ESCOLARES: Carteiras, cadeiras escolares e caminhas empilháveis (com avarias).

Avaliado em R\$ 700,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

  [leiloespeterlongo](#)

LOTE 12: SUCATA FERROSA E OUTROS METAIS: contendo diversas ferragens, academia ao ar livre entre outros (com ferrugens e avarias).

Avaliado em R\$ 900,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 13: DRONE Phantom 4 series (com avarias).

Avaliado em R\$ 700,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 14: MASTER BUS16 RENAULT, placa MHP1997, ano 2010 / modelo 2011, cor branca, diesel, chassi 93YCDDUH6BJ529003, renavam 00228336520, (veículo com avarias).

Avaliado em R\$ 8.000,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 15: GM/PRISMA MAXX, placa MIU3G89, ano 2010 / modelo 2011, cor branca, flex, chassi 9BGRM69X0BG249105, renavam 00270494995, (veículo com avarias).

Avaliado em R\$ 4.800,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 16: Caminhão carga Volvo/VM 260 6X2R, placa CNR7F05, Fab/modelo 2008/2008, diesel, prata, chassi 93KP0E0C78E114236, renavam **00970891113** (com avarias).

Avaliado em R\$ 48.000,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 17: HONDA/CG 125 FAN KS – placa MFP6437/SC, cor preta, ano 2009 / modelo 2010, chassi 9C2JC4110AR518906, renavam **00171929772** (com avarias).

Avaliado em R\$ 1.800,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. ...
CEP: 68530-012, Baía da Ilha, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[f](#) [@](#) leiloespeterlongo

LOTE 18: RENAULT/MASTER REVES A, placa QJP1359 – ano 2018 / modelo 2019, cor branca, diesel, chassi 93YMAFEXAKJ600970, renavam 01171763635 (com avarias).

Avaliado em R\$ 15.000,00

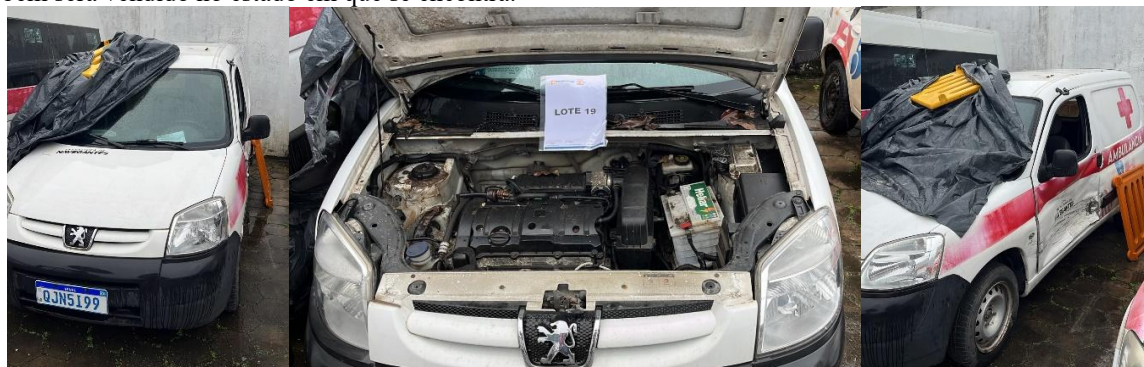
O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 19: I/PEUGEOT PART REVES AMB, placa QJN5199 – ano 2018 / modelo 2019 – cor branca, chassi 8AEGCNFN8KG512595, renavam **01171758674** (com avarias).

Avaliado em R\$ 14.000,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 20: RENAULT/MASTER JAEDI TUR, placa QHC1G95, ano 2014 / modelo 2015, cor branca, chassi 93YVE34MCFJ410770, renavam **01012615909** (com avarias).

Avaliado em R\$ 12.000,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



Rua Sinimbu, 1878

CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723

(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC

(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR

(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

leiloespeterlongo

LOTE 21: SIENA EL 1.4 FLEX – FIAT, placa MMA6064, ano 2013 / modelo 2014, cor branca, chassi 8AP372171E6064029, renavan **00557838630** (com avarias).

Avaliado em R\$ 6.500,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 22: CARGA CAMINHONETE – FORD – TRANSIT – diesel, placa MII6E56 – ano 2011/ modelo 2011, cor branca, chassi WF0XXXTBFBTK45185, renavam 00340881046, (com avarias e possibilidade de deixar de ser ambulância no documento).

Avaliado em R\$ 18.800,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 23: PNEUS, diversos modelos e tamanhos usados

Avaliado em R\$ 200,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 16
CEP: 88330-012, Balneário Camburiu, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[f](#) [@](#) leiloespeterlongo

LOTE 24: YAMAHA/YBR150, ano 2016 / fabricação 2016, placa QIC6635, cor preta, chassi 9C6RG3110G0004709, renavam 01091821795, (com avarias).

Avaliado em R\$ 1.900,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 25: SUCATA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO: armários de aço, estantes de aço e mesas, (com ferrugens e avarias).

Avaliado em R\$ 300,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



LOTE 26: BOCAL, LÂMPADAS E REATORES (mal funcionamento)

Avaliado em R\$ 400,00

O bem será vendido no estado em que se encontra.



Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[f](#) [@](#) leiloespeterlongo